

## **DECRETO Nº 4.186, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

Denomina Praça “Eliane Chiquito”  
no Residencial Jardim Morumbi, Distrito  
de Maristela.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, nos termos dispostos pelo art. 53, XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica denominada **Praça Eliane Chiquito**, a área institucional 01, situada no Residencial Jardim Morumbi, Distrito de Maristela, nesta cidade, conforme descrição objeto da matrícula nº 13.505, do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de março de 2022

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal